



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membro para officiar na NF nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 19.04.3670.0010409/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para officiar, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP/MPDFT), na Notícia de Fato nº 08192.009955/2024-18 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/02/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860079** e o código CRC **55709FBF**.

19.04.3670.0010409/2024-62